



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2018  
**Decisão** : 032/2018-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.2.  
**Referência** : Auto de Infração nº 10085/2015  
**Interessados** : Expoente Indústria de Tubos e Perfis Ltda.

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 10085/2015, lavrado em desfavor da empresa Expoente Indústria de Tubos e Perfis Ltda, por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando o Auto de Infração nº 10085/2015, lavrado em 05/03/2015, em desfavor da empresa Expoente Indústria de Tubos e Perfis Ltda, por infringência ao artigo 59, da Lei Federal 5.194/66, ao executar serviços de galvanização, decapagem e jateamento em navios no Estaleiro Atlântico Sul, sem possuir registro no Crea/PE; considerando que foi concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização da infração, ou seja, providenciar o registro da empresa, junto ao Crea/PE, bem como efetuar o pagamento da multa, ou para apresentar defesa; considerando que o registro da empresa foi requerido em 09/04/2015 e efetivado em 15/05/2015, sob o nº PE018326, conforme sistema corporativo SITAC; considerando que a empresa regularizou a infração cometida após a lavratura do referido auto de infração; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva que, diante do acima exposto, opinou favoravelmente a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme previsto no parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engº Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

**Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva**  
**Coordenador da CEEMMQ**